

**PAN AFRICAN
PARLIAMENT**

البرلمان الأفريقي



**PARLEMENT
PANAFRICAIN**

**PARLAMENTO PAN-
AFRICANO**



Viabilização do Investimento em África: Uma Resposta parlamentar à desapropriação de terras"

21-22 de Julho de 2011

Parlamento Pan-Africano, Midrand, África do Sul

Relatório do Seminário sobre o investimento estrangeiro em terras aráveis e água, organizado pelo Parlamento Pan-Africano em colaboração com o Instituto para o Desenvolvimento Sustentável (IISD) e o Instituto para Estudos da Pobreza, Terras e Questões Agrárias (PLAAS).

Com o apoio da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).



outubro 2011

Viabilização do Investimento em África:
Uma Resposta parlamentar à desapropriação de terras"

PREFÁCIO POR JOAQUIM ALBERTO CHISSANO, ANTIGO PRESIDENTE DE MOÇAMBIQUE E PRESIDENTE DO FÓRUM DA ÁFRICA

*“apertei as mãos do meu pai e disse-lhe que protegeria o seu túmulo, dedicando a minha vida.
Meu pai riu-se e faleceu, indo para a terra dos espíritos.”*

Chief Joseph de the wal-lam-wat-kain (Wallowa) Filantropo e Pacificador Indiano – 3 de Março de 1840 – 21 de Setembro de 1904

O relatório advindo do seminário realizado sob o lema: Viabilização dos Investimentos em África, organizado pelo Parlamento Pan-Africano em Midrand, nos dias 21 e 22 de Julho de 2011, contém recomendações sobre formas de melhor se implementar os objectivos gerais dos compromissos da Declaração de Maputo, relativos ao Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola Africano (CAADP), adoptado em Maputo, República de Moçambique, em 2003. O Seminário, por sua vez o primeiro do género, organizado em colaboração com o Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (IISD) e o Instituto para Estudos da Pobreza, Terras e Questões Agrárias (PLAAS), ajuntou 40 parlamentares, representantes de agências intergovernamentais, incluindo a União Africana (UA) e a Agência de Planeamento e Coordenação – NEPAD, a Comissão Económica da ONU para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento, a comunidade doadora, o mundo académico e uma sociedade civil vibrante. A Iniciativa de Reforma Agrária UA-CEA-BAD (LPI), também prestou contributos substantivos.

O Fórum de Antigos Chefes de Estado e de Governo Africanos está feliz por ter sido convidado à este seminário. O Fórum da África gostaria de afirmar o compromisso dos seus membros, em usar das suas experiências, conhecimentos, perícia, bons préstimos e autoridade moral, para promover e defender a governação, princípios e valores democráticos, bem como contribuir em prol da edificação de Estados Africanos sustentáveis. O Fórum da África, saúda a oportunidade de poder participar. Na verdade o seminário foi bastante informativo e enriquecedor, particularmente em função do papel que o Parlamento Pan-Africano desempenha, em providenciar uma plataforma para reflexões sérias à volta da Agenda da África, rumo ao desenvolvimento e crescimento.

Este relatório proporciona uma excelente panorâmica dos investimentos em terras aráveis e água. A noção de se despertar o gigante Africano adormecido, conforme sugerido pelo Banco Mundial, torna-se cada vez mais uma realidade. De facto, as estatísticas disponíveis, indicam claramente que os actores internacionais do sector público e privado, esperam que a África resolva os seus próprios problemas relacionados com alimentação e energia. Ademais, tendo em conta a questão das terras e agricultura, a África está gradualmente a tornar-se “o Continente do futuro”. A Coligação Internacional sobre Terras, estima que 80 milhões de hectares de terra já foram atribuídos, dos quais 50 milhões dizem respeito à África. O fenómeno da desapropriação de terras não é um mito, mas sim uma realidade. Já é altura da África dar início à um diálogo e consulta abrangentes sobre políticas agrárias e quadros jurídicos adequados, dos quais os parlamentares desempenham um papel tanto na sua formulação como implementação.

Consequentemente, é importante levar a sério as recomendações do seminário, particularmente no contexto da implementação do CAADP. Esperamos e ansiamos que o seminário não tenha se resumido em mais um exercício pontual, antes, o começo de uma série de workshops políticos, voltados à sensibilização acerca da centralidade dos esforços Africanos para o desenvolvimento das terras aráveis e água. O Fórum da África encoraja o Parlamento Pan-Africano a continuar envolvendo os seus colaboradores, em particular a UA, UNECA e BAD, através da seu Secretariado da Iniciativa de Política Agrária, bem como o apoio técnico do IISD e PLAAS aos Países Africanos, com vista viabilizar os investimentos em África.

Joaquim Alberto Chissano
Antigo Presidente da República de Moçambique
Presidente do Fórum da África



FORUM FOR FORMER AFRICAN HEADS OF STATE AND GOVERNMENT

OUTUBRO 2011

Viabilização do Investimento em África: Uma Resposta parlamentar à desapropriação de terras”

Índice

Introdução de S.E. Dr. Moussa Idriss Ndélé, Presidente do Parlamento Pan-Africano.....	1
Panorama do Investimento em Terras Aráveis e Águas	2
Quem são os investidores?	3
Examinando os impactos sobre a África	4
Implicações Jurídicas do Investimento Privado	7
Iniciativas da União Africana e outras globais sobre agricultura, desenvolvimento rural, terras e água.....	9
Investimento público e privado na agricultura: implementação da Declaração de Maputo.....	10
O papel dos Parlamentares	11
Recomendações e próximos passos	13
Borrador de Resolución Parlamentaria	14
Anexos.....	16
Programa.....	16
Lista de Participantes.....	18
Material para Leitura.....	20

Introdução de S.E. Dr. Moussa Idriss Ndélé, Presidente do Parlamento Pan-Africano

Uma nova onda de investimentos em terras aráveis e água desencadeou-se em 2008, com o aumento da procura por biocombustíveis, escalada do preço do petróleo na Europa e América do Norte, crise mundial alimentar e financeira. A cobertura extensiva dos meios de comunicação social e vários estudos levados a cabo pela ONU, Banco Mundial e ONG, confirmam a dimensão e consequência destes. No seu relatório intitulado *Rising Global Interest in Farmland*, (Aumento do Interesse Mundial em Terras aráveis) o Banco Mundial relatou que só em 2009, os acordos comerciais sobre terras avultaram os 32 milhões, quantidade esta que supera a superfície do Gana e Reino Unido. Os países que arrendaram mais terras à investidores são: Sudão (4 milhões), Moçambique (2,7 milhões) Libéria (1,6 milhões) e Etiópia (entre 1,3 e 3,6 milhões) de hectares.

Os 832 milhões de habitantes Africanos, representam 13% da população mundial, no entanto apenas dizem respeito à 1% do PIB e 2% do comércio mundial. A prevalência de pessoas que vivem em menos de um dólar por dia, continua a ser um obstáculo sério para o desenvolvimento. Mais de 70% da camada pobre, vive em zonas rurais e depende da agricultura para sua subsistência.

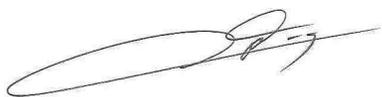
O investimento no sector agrícola é fulcral para a melhoria dos meios de subsistência rurais. As novas fontes de investimento poderiam apoiar a declaração feita em 2003 pelos Chefes de Estado, aquando da Declaração de Maputo, na qual assumiram o compromisso de “atribuir pelo menos 10% dos seus recursos orçamentais nacionais ao sector da agricultura, e na implementação de políticas de desenvolvimento rural, no prazo de 5 anos).”

Em resposta ao crescimento do investimento estrangeiro directo na agricultura e às consequências sobre as populações vulneráveis, o Parlamento Pan-Africano, durante a sua Terceira Sessão Ordinária de Outubro de 2010, aprovou as recomendações da comissão Permanente de Agricultura, Economia Rural, Recursos Naturais e Meio Ambiente (CARENRE) no sentido de dar prioridade às questões respeitantes aos investimentos em terras agrícolas, e à sua implicação para a segurança alimentar, a saber:

- Realização de campanhas de sensibilização através de workshops e fóruns regionais e internacionais, de modo a informar os parlamentares e cidadãos a respeito do assunto;
- Que o equivalente da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente (AMCE) e o Conselho Ministerial Africano sobre Águas (AMCOW), se estabeleça por Ministros Africanos responsáveis por terras.
- Que se elaborem directivas sobre boa governação agrária (para apoiar a operacionalização do Quadro e Directrizes da União Africana relativa à Política Agrária, adoptados pelos Chefes de Estado em Tripoli, em 2009);
- Que se formulem regulamentos em torno desses investimentos especiais, por forma a assegurar os benefícios desses investimentos à favor dos países Africanos e seus cidadãos.

Tenho o prazer de anunciar que esta iniciativa está em curso. O primeiro seminário decorreu no Parlamento Pan-Africano, nos dias 21 e 22 de Julho de 2011. 40 parlamentares, representantes de agências intergovernamentais, incluindo a União Africana (UA) e a Agência de Planeamento e Coordenação – NEPAD, a Comissão Económica da ONU para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento, a comunidade doadora, mundo académico e uma sociedade civil vibrante. Este primeiro passo realçou o papel do Parlamento Pan-Africano em proporcionar uma plataforma comum para os povos Africanos e as suas organizações de base, se envolverem mais nos debates e tomadas de decisões sobre os problemas e desafios com que o continente se depara. Estou radiante de que o Parlamento Pan-Africano tenha iniciado este debate, deveras imprescindível. Os resultados abordados a seguir, criarão um roteiro para mais acção a nível do continente. Esperemos ansiosamente em expandir esta iniciativa juntamente convosco, pelo que aguardamos de bom grado os vossos contributos. Desejo aos organizadores uma continuação frutífera.

Uma África, Uma Voz.



Deputado Dr. Moussa Idriss Ndélé
Presidente do Parlamento Pan-Africano

Panorama do Investimento em Terras Aráveis e Águas

Em 2009, o Banco Mundial publicou um relatório intitulado *Awakening African's Sleeping Giant* (Despertando o Gigante Africano Adormecido) no qual argumenta que a produção alimentar mundial terá de redobrar até 2050, por forma a atender a procura e, que os actores internacionais nos sectores público e privado, devem impulsionar a África a atender às suas próprias necessidades alimentares e energéticas. De facto, tem brotado uma nova onda de investimentos no domínio da agricultura. O alvo principal é de se obter títulos de propriedade sobre terras, água e outros recursos naturais, necessários para o crescimento da produção alimentar, combustíveis e alimentação de animais, algo que afecta dramaticamente as sociedades rurais, e que é na maior parte das vezes referida como “desapropriação de terras.”

Em 2010, o Banco Mundial publicou um outro relatório intitulado *Rising Global Interest in Farmland* (Aumento do Interesse Mundial em Terras aráveis) no qual proporciona uma avaliação quantitativa das aquisições de terras a nível mundial. Consta-se dos relatos que os acordos comerciais em 2009 traduziram-se num total de 45 milhões de hectares de terra, dos quais 32 milhões dizem respeito à África. A Coligação Internacional de Terras estima que nos último poucos anos, já se distribuiu 80 milhões hectares de terras à investidores, dos quais 50 milhões dizem respeito à África. As recentes aquisições de terras aráveis a nível do continente, quer por investidores estrangeiros, que por nativos, não ocorrem num contexto ambiental e socialmente responsável, que beneficie os povos Africanos. Os arrendamentos de terras duram tipicamente de 50 a 99 anos e, em geral os projectos não são de proveito nenhum para a comunidade ou o país em si, em termos de aumento de postos de trabalho, transferência de tecnologias, melhoria de competências ou reforço de capacidades.

A África está no centro das atenções, devido à percepção de abundância de terras e água disponíveis, sistemas de títulos de posse ineficazes, ou a não existência desses, e a incapacidade por parte dos governos em proteger os utilizadores das terras. Estima-se que 8% das terras em África pertencem ao estado. Isto implica que os governos de vários países “são proprietários” das terras e recursos naturais, ou seja depositários, em nome do povo. O governo por conseguinte cinge-se do direito de atribuir terras aos investidores, mesmo que seja em detrimento do seu utilizador local. As terras podem igualmente ser propriedade de privados, sob títulos de posse comunais em África. Nesses casos, torna-se difícil para a população local negociar com os investidores incrivelmente bem posicionados em termos de recursos.

Por outro lado esta nova torrente de investimentos, decorre no âmbito do rápido crescimento da população em África, conjugando-se à crescente escassez de recursos, torna-se ainda mais dificultoso para a África, de poder suprir as suas próprias necessidades. Os investimentos são agrupados entre as maiores bacias hidrográficas, mormente as bacias hidrográficas do Senegal, Níger, e Congo. Os estados com recursos hídricos escassos ou esgotados, procuram externalizar a sua utilização da água, através da produção agrícola no exterior do país. Durante uma conferência de investidores em Genebra em 2010, Judson Hill da NGP Global Adaptation Co, um fundo de investimentos privados disse: “quando um país importa uma tonelada de trigo, economiza cerca de 1300 metros cúbicos da água nacional.” como resultado, a África subsidia, e muitas vezes grátis, as necessidades hídricas doutros países

Sem dúvidas, o aumento de investimentos constitui uma oportunidade para o desenvolvimento agrícola e redução da pobreza. Todavia é talqualmente importante reflectir-se em que tipo de investimento é necessário, quem deve investir e de onde virá o dinheiro. De acordo com a CAADP (), a África necessita de USD 250 mil milhões de dólares norte americanos, para o desenvolvimento de infra-estruturas nas zonas rurais entre 2002 e 2015. Mesmo assim, somente alguns países responderam à Declaração de Maputo, pelo que, a ajuda para o desenvolvimento ultramarino e as

acções filantrópicas permanecem limitadas, contudo promovendo a dependência. Os principais investidores agrícolas continuam a ser os agricultores de pequena escala. Coloca-se a questão, como fortalecê-los e como direccionar o investimento aos mesmos, por forma a melhorar a produtividade e as condições de vida? Será a actual tendência de investimentos estrangeiros a solução?



From left to right, Gaynor Paradza from the Institute for Poverty, Land and Agrarian Studies (PLAAS), Hon. Sisa James Njikelana from South Africa, Hon. Dr. Augustin Iyamuremye from Rwanda and Isilda Nhantumbo from the International Institute for Environment and Development. *Photo courtesy of Ruth Hall, PLAAS.*

Quem são os investidores?

Há vários tipos de investidores em terras aráveis e água. Em primeira mão são os países com forte liquidez, todavia, inseguros em temas alimentares, particularmente os estados do Golfo, assim como da Ásia, que operam incidentalmente através de fundos soberanos e empresas estatais. Em segundo lugar encontram-se os tradicionais agronegócios ocidentais da indústria de produção, processamento e exportação de alimentos, procurando expandir as suas oportunidades de mercado. Um terceiro, e novo grupo de actores do sector financeiro, incluem bancos e capitais privados, fundos de cobertura e fundos de pensões. Estes podem tanto ser fundos privados como públicos. O Fundo Africano para Agricultura, a título de exemplo, pertence à Agência Francesa de Desenvolvimento. A Gestão de Activos Emergentes, é um fundo privado que opera em 18 países, incluindo a África do Sul, Moçambique e Zâmbia. Este grupo de actores é principalmente impelido pelas oportunidades especulativas deste novo e aparente mercado lucrativo. As sociedades de gestão de activos, tratam de cuidar dos fundos e da compra de terras, com a expectativa de aumento de flutuações dos preços das terras e dos alimentos.

O terceiro grupo de investidores está a mudar fundamentalmente o panorama agrário. Presenciamos um nível de financiamento e de empreendedorismo do sector agrícola, em modelos comerciais vastamente especulativos. De facto, a Oxfam levou a cabo um estudo comparativo na Etiópia, Gana, Mali e Tanzânia, em que, segundo os resultados preliminares, regista-se que menos de 12% das terras adquiridas pelos investidores, foram expostas à produção, sugerindo-se desse modo, que tenham sido empreendimentos altamente especulados.

Examinando os impactos sobre a África

Um órgão abrangente de Investigação, confirmou a dimensão e consequências dos recentes investimentos agrícolas.¹ As constatações conduziram à longos debates durante o seminário e as conclusões a que os Parlamentares e os demais participantes chegaram, incluem entre outros o seguinte:

1. *Os direitos agrários estão a ser debilitados.* Em África, grande parte das terras pertencem ao estado, um legado da era colonial, que implica que os governos decidem como utilizá-las. Os direitos dos povos às terras são indefinidos, têm base nas tradições locais, ou são deveras inexistentes. Entretanto, não existem virtualmente terras aráveis “desocupadas”, “paralisadas” ou “inutilizadas” em África. Os acordos de investimentos assinados entre governos e investidores estrangeiros, ocorrem sobre terras que se encontram em utilização pelas populações, afectando negativamente os seus direitos às terras, água, e outros recursos naturais. Até mesmo em países tal como Moçambique, considerado como detentor de um dos melhores sistemas de reforma agrária em África, devido ao facto de providenciar títulos de propriedade fundiária às comunidades, o governo atribuiu terras à investidores estrangeiros, onde as comunidades já possuíam títulos de propriedade fundiária. Na Etiópia, todas as terras atribuídas aos investidores estrangeiros, ocorrem supostamente em terras desertificadas, todavia, presentemente torna-se cada vez mais evidente que os agricultores são deslocados, transferindo-se em particular os cultivadores e a pastagem da época seca aos Pecuaristas.
2. *Total falta de transparência.* Os acordos comerciais ocorrem à porta fechada e os pormenores dos acordos não são publicados. Existe a questão da dupla moral por parte do ocidente. Por um lado, estes apelam por melhorias na governação em África, através de mecanismos de transparência e responsabilização, mas no entanto, permitem que as suas empresas negoceiem contratos em sigilo, que por conseguinte são determinantes para os interesses de África. Nalguns países, os parlamentares têm a palavra, em virtude de serem os mesmos a ratificarem os contratos. Muitos reclamaram sobre o quanto lhe é dificultoso ter acesso aos referidos contratos. Na Tanzânia por exemplo, os parlamentares solicitaram que o governo colocasse os contratos à sua disposição, todavia o governo matem-se relutante até à data.
3. *Os investidores têm como alvo países com leis ineficazes.* A investigação do Banco Mundial registou que os investidores têm como alvo, países cujas leis agrárias são ineficazes. Este factor, acoplado da assimetria em termos negociações de poder, entre os investidores que possuem equipa de técnicos jurídicos, alto nível de perícia e forte capacidade de negociar acordos comerciais, em comparação com estados, que na maioria das

¹ Os estudos foram realizados pela Organização para Alimentação e Agricultura (FAO), Rede de Informação e Acção pra Alimentação (FIAN), a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), Grain, Instituto Internacional, Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura studies were undertaken by the Food and Agricultural Organisation (FAO), Foodfirst Information and Action Network (FIAN), German Agency for International Cooperation (GIZ), Grain, International Food Policy Research Institute (IFPRI), International Fund for Agricultural Development (IFAD), International Institute for Environment and Development (IIED), International Institute for Sustainable Development (IISD), International Land Coalition, Land Deals Politics Initiative, Oakland Institute, Oxfam International, UN Conference on Trade and Development (UNCTAD) and the World Bank. For a comprehensive list of publications please see Annex on Reading Materials (below).

vezes encontram-se em fraco posicionamento, devido à perícia limitada. Situação pior é verificada, quando os investidores negociam directamente com os proprietários rurais, proprietários esses que são tipicamente agricultores com baixo nível educacional, ora estando muito menos equipados a defender os seus interesses. Essa foi uma questão seriamente preocupante para os parlamentares.

4. *O acesso à água é debilitado.* Os investidores não estão a procura de terras aráveis, antes, com um ar importante, procuram por recursos hídricos disponíveis. Situação essa, que cria competição com os utilizadores locais da água, sobretudo para as plantações hidrograficamente intensas e, leva à redução da disponibilidade da água para o consumo doméstico e para aplicações agrícolas.
5. *Não há consultas significativas com as comunidades.* Nalguns casos, as comunidades não foram de maneira alguma consultadas, antes das suas terras serem concedidas à investidores. Noutros casos, as consultas foram puramente simbólicas, ou não envolveram a representação adequada por parte da comunidade, em particular da camada feminina. Isto em parte, deveu-se às relações assimétricas de poder entre chefes e líderes tradicionais, camponeses e as comunidades. Os Pecuaristas em particular, tendem a passar por despercebidos, apesar de correrem o risco de perder as suas terras de pastagem vitais, água e outros produtos florestais.
6. *Efeitos negativos em particular para as mulheres.* Na África Subsariana, as mulheres em geral, possuem direitos de propriedade mais fracos do que os homens e, são marginalizadas a nível dos fóruns de tomada de decisões e consultas comunitárias. Caso a comunidade beneficiar-se de certa compensação, geralmente as mulheres não são as beneficiárias. As deslocações e os restabelecimentos aumentam a pressão sobre os já fracos direitos agrários das mulheres. Algo que pode igualmente debilitar a sua capacidade, no que abarca o cumprimento do seu papel primário de produtoras de alimentos para a subsistência. Uma pesquisa levada a cabo pelo Instituto Internacional de Investigação de Políticas Alimentares (IFRPI), revela que, frequentemente, as mulheres dependem de sobremaneira dos recursos públicos, tais como fontes florestais e hídricas, sendo estes são na sua maioria os recursos-alvos dos investidores. O impacto sobre as mulheres é talqualmente importante no âmbito das alterações climáticas, contanto que as cheias e secas afectam a habilidade da mulher produzir alimentos para o consumo e fins domésticos.
7. *Os Investidores raramente cumprem com as suas promessas* em termos de providência de benefícios ao país, mediante criação de postos de trabalho, transferência de tecnologia e desenvolvimento de infra-estruturas. Até à data, tem havido poucos postos de trabalho advindos de projectos de investimento. Em vários casos, os trabalhadores são substituídos por máquinas, os agricultores não conseguem arranjar emprego e os investidores empregam mão de obra barata, a partir de outros lugares. No Gana por exemplo, houve um caso em que prometeu-se empregos à comunidade durante o processo de consultas, e no entanto não se materializou.
8. *Falta de coerência para com as estratégias de desenvolvimento rural e redução da pobreza.* De um modo geral, constata-se que os planos operacionais foram pobremente elaborados e não se relacionam com as estratégias nacionais de desenvolvimento. Na Tanzânia por exemplo, há uma torrente de investidores em biocombustíveis e mesmo assim, o governo não implementou políticas neste sentido. Há uma maior consciencialização sobre a complexidade de tais investimentos e uma ausência das melhores práticas que poderiam apoiar a concretização do cenário de vantagens mútuas (win-win), para os investidores, governos e comunidades. A realidade é que o investimento não contribui positivamente para o desenvolvimento por acidente, mas sim intensionalmente: por intermédio de boas políticas, boas práticas e bom ambiente jurídico.

9. *Os Estados têm por obrigação, respeitar, proteger e cumprir com os direitos humanos.* Isto aplica-se não apenas às pessoas que vivem nos seus territórios, mas também àqueles fora deles. Estima-se que mais de um quarto da população mundial vive sem terras, sobretudo 200 milhões de pessoas vivem em áreas rurais; não obstante o facto de a terra constituir ferramenta principal para obtenção dos seus meios de subsistência. O impacto dos direitos humanos sobre a desapropriação de terras, abrange o empobrecimento, insegurança, perda do direito de posse, falta de acesso aos meios de subsistência, fome, doenças e até mesmo a perda da vida humana.

Alguns participantes partilharam igualmente algumas experiências positivas:

1. Em Angola por exemplo, o estado está a trabalhar em estreita colaboração com as comunidades e o sector privado, no sentido de tornar as terras mais produtivas, particularmente para a produção alimentar e de modo a causar efeitos positivos no alívio da pobreza.
2. Na Zâmbia, existem projectos em que os investidores utilizam mão de obra local, mas no entanto os produtos finais destinam-se à exportação.
3. No Togo, um Deputado cujo círculo eleitoral localiza-se numa área mineira, exprimiu a sua preocupação em relação aos investimentos em explorações mineiras, e o impacto sobre a comunidade. Em resposta o governo decidiu elaborar um código de conduta para o sector mineiro, de forma a apoiar na melhoria da qualidade dos investimentos no país.
4. Na Libéria, o Parlamento ratifica todos os contratos que envolvem arrendamentos de terras entre o estado e investidores externos e, publica-os na internet. Esta é a melhor prática documentada no continente, garantindo tanto a supervisão do poder legislativo como a transparência em relação aos cidadãos.



From left to right, Hon. Sisa James Njikelana from South Africa, Mouhamet Lamine Ndiaye from Oxfam Great Britain in West Africa, Angela Mulenga from the Foodfirst Information and Action Network (FIAN) in Zambia, and Hon. Bernadeta Mushashu from Tanzania discussing the impacts of foreign investment on farmland and water. *Photo courtesy of Ruth Hall, PLAAS.*

Implicações Jurídicas do Investimento Privado

As fontes de legislações são relevantes para o investimento estrangeiro em terras aráveis e água. Em primeira mão estão as legislações domésticas do país acolhedor. Esta é a fonte primária de legislações a serem utilizadas para se regulamentar todos os investimentos. Todavia, nalguns países, tais legislações são extremamente ineficazes, particularmente no que respeita os direitos de posse de terras das comunidades locais.

A segunda fonte de legislações é o contrato de investimento entre o investidor estrangeiro e o país acolhedor, ou seja *contrato do país acolhedor*. Tal contrato determina o preço, quantidades e duração relativos à compra ou arrendamento do terreno agrícola, bem como outras questões, dizendo respeito à incentivos para o investidor, direitos de exportação dos produtos agrícolas, requisitos infra-estruturais conexos, sobre o governo ou sobre o investidor, requisitos relativos ao meio ambiente, e correlações com o desenvolvimento económico e social da comunidade local e da economia. Os contratos de investimento muitas vezes tornam-se códigos jurídicos para o investimento. Pois podem determinar as legislações aplicáveis na eventualidade de disputas e de até mesmo congelar a lei nacional aplicável na altura que fazem os investimentos, por intermédio da inclusão da cláusula de estabilização.

A terceira legislação é o *Acordo Internacional de Investimento*. Diz respeito aos tratados bilaterais entre os estados que providenciam aos investidores estrangeiros certa protecção especial nos termos do direito internacional. Estes proporcionam uma gama de direitos e recursos para o investidor, adicionalmente àqueles constantes nas legislações nacionais ou no contrato. Grande parte desses tratados ostentam um processo de resolução de disputas especial conhecido como arbitragem de investidor-estado.

Os direitos estabelecidos nos contratos e tratados sobrepõem-se às leis nacionais, que por sua vez devem cumprir com os termos de tais contratos. Estas duas fontes de legislações partem do ponto de vista comercial, levando em consideração proteger os interesses dos investidores. Proporcionam direitos contratuais e mecanismos de arbitragem para os investidores estrangeiros, contra as diversas acções do estado. Todavia tais legislações muitas vezes deixam de exprimir os interesses sociais e económicos dos utilizadores locais ou as dimensões ambientais relacionadas com o investimento.

a. Que direitos os investidores adquirem, quando investem?

Os contratos de investimento e tratados podem proporcionar aos investidores, direitos adicionais quanto à utilização da água, posse de terras e direitos de exportar todos os produtos. Um investidor que inclua uma cláusula de estabilização no contrato, pode igualmente ser capaz de subterfugar-se em cumprir com as leis nacionais que entrem em vigor após a data da assinatura do contrato. Ademais, ao aceitar um investimento estrangeiro, o governo acolhedor, geralmente concorda em providenciar os meios necessários para que o investidor possa operar, tal como por exemplo a captação de água para efeitos agrícolas. Isto pode em contrapartida conceder um direito seguro, mesmo que entre em conflito com as existentes ou futuras necessidades da população local em termos de água potável, produção agrícola em pequena escala, pequenas indústrias ou para efeitos de subsistência.

b. O que acontece com os direitos dos antigos utilizadores?

Caso a lei nacional for clara e formulada em consideração aos proprietários locais de terras, estes terão o direito de participação no processo contratual. O problema coloca-se no facto de, os direitos de posse de terras e água serem indefinidos na maioria dos estados nos quais tais contratos são celebrados, ou baseados em tradições locais, ou mesmo inexistentes. Os títulos são na sua maioria conferidos ao governo, chefes locais ou

outras estruturas comunitárias. Os verdadeiros utilizadores podem não ostentar direitos nenhuns claros. Em casos como estes, o investidor terá como recurso os seus direitos contratuais, usufruindo dos mesmos com rigidez e aplicabilidade.

c. O que acontece quando as leis nacionais mudam?

O que acontece se o governo introduzir novas medidas ambientais no combate à fuga de pesticidas e fertilizantes, se o governo banir certos químicos ou incrementar a tabela salarial mínima? As mudanças nas leis nacionais podem conduzir à certeza de violações da protecção contratual ou de tratados para os investidores estrangeiros, e originar disputas, através das quais os investidores podem exigir compensação. Muitas das conhecidas arbitragens envolvendo investidores e estados, resultam em alterações sérias de leis ambientais, leis de zoneamento, taxas de utilização e outras medidas com impacto sobre a operação de um investimento. Se o contrato incluir uma cláusula de estabilização que limite a habilidade do governo formular leis aplicáveis ao investimento, os tribunais levarão este facto em conta ao determinar caso tenha ocorrido alguma violação contratual.



From left to right, Dr. Hubert Ouedraogo from the African Union - African Development Bank - UN Economic Commission for Africa partnership, Hon. Yawovi Henri Gbone from Togo and Carin Smaller from the International Institute for Sustainable Development, discussing the legal implications of foreign investment in farmland and water. *Photo courtesy of Ruth Hall, PLAAS.*

Iniciativas da União Africana e outras globais sobre agricultura, desenvolvimento rural, terras e água

a. Directrizes sobre a Política Agrária da União Africana

Uma gestão agrária adequada é imprescindível para o desenvolvimento Africano. As Directrizes da Política Agrária da UA são um compromisso para com a formulação, implementação e monitorização de políticas agrárias. Promovem consenso e sublinham a necessidade da utilização pacífica e sustentável dos recursos naturais. A criação de sistemas de administração de terras, é essencial na concretização de um ambiente adequado para a produtividade agrícola. A protecção e gestão dos recursos naturais, em particular a água, mas sobretudo as áreas de pastagem são deveras fulcrais.

Vários parlamentares, partilharam a respeito dos planos dos seus países, em resposta à existente pressão em torno de terras. Em Angola por exemplo, há necessidade de: (1) abordar-se a questão dos títulos de propriedade fundiários das comunidades e de se constatar se as populações utilizam ou não as terras; (2) debater-se preços de terras, bem como a necessidade de produção, com vista a se alcançar a capacidade adequada.; (3) criarem-se fundos para cooperativas agrícolas; (4) nomear-se um Comissário para os Direitos Humanos, o qual implementaria um programa de sensibilização sobre os direitos sociais agrários, direitos económicos, civis e políticos.

b. Princípios para um Investimento Agrícola Responsável, pelo Banco Mundial, FAO, IFAD e UNCTAD

Estes princípios incluem referências sobre direitos agrários, segurança alimentar, necessidade de transparência e boa governação, consultas e participação dos intervenientes afectados, investimentos responsáveis, sustentabilidade social e ambiental. Até certo ponto, tais princípios, equiparam-se às Directrizes Voluntárias da FAO (vide abaixo), todavia sofreram criticismo por não terem passado por nenhum processo de consulta e nenhum mecanismo para se determinar caso os governos e investidores cumprem com os princípios. Além disso, esta iniciativa antes tem como alvo forte os investidores, em vez de governos.

c. Directrizes Voluntárias da FAO sobre Posse de Terras

É de se convir que este é o quadro mais abrangente que se desenvolveu. Uma das suas características principais é a referência que faz às leis sobre direitos humanos e tratados existentes e às suas obrigações. As suas disposições correlacionam-se com governação responsável de posse de terras, em particular o reconhecimento e o respeito pelos existentes utilizadores e, a necessidade de se cumprir com as normas internacionais. Os acordos devem ser baseados num consentimento livre, prévio e informado. A força dessas directrizes cinge-se no facto de as mesmas emanam dum processo amplo multilateral, encabeçado pela ONU. A sociedade participou dos debates, em conjunto com os governos e o sector privado. O documento é um complemento das Directrizes da Política Agrária da UA. Os seus pontos fracos residem no facto de serem voluntários, o que torna-se incerto o tipo de impacto que estes podem causar. O documento em si também é fraco em termos de direitos das mulheres e sobre questões relacionadas com água.

Investimento público e privado na agricultura: implementação da Declaração de Maputo

a. Concretização dos Objectivos da Declaração de Maputo

O objectivo da Declaração de Maputo incide-se na consecução da meta de 6% de crescimento e atribuição de 10% dos orçamentos nacionais ao sector agrícola. A segurança alimentar está no centro dos planos de investimento da CAADP, mas no entanto há pouca ênfase em torno da gestão sustentável das terras e água e da ciência e tecnologia e quase nenhuma referência à desapropriação de terras". Há também uma tentativa de se obter 6% dos orçamentos atribuídos à gestão dos recursos agrários e hídricos. Sete países, nomeadamente Senegal, Burkina-Faso, Malawi, Mali, Níger, e Etiópia, já conseguiram alcançar ou até mesmo exceder a meta. Em média, os países Africanos atribuíram 6.5% dos orçamentos nacionais ao sector agrícola, ao passo que a África Subsariana está quase próximo da meta, à 9% e a CEDEAO alcançou uma média de 10% da referida atribuição.

b. A eficácia das Ajudas, questões do género e os investimentos na agricultura

A Ajuda para o Desenvolvimento Ultramarino (ODA) não alcançou os seus objectivos. A ODA aos países Africanos atingiu constantemente mais de US \$47.6 mil milhões em 2009 e estimava-se um aumento de 4% em 2010, todavia as metas não foram alcançadas. Grande parte dos programas de ajudas agrícolas não estão a incorporar a análise básica da perspectiva do género e como as propostas de intervenções podem afectar as mulheres e os homens de formas diferentes. A abordagem das lacunas relativas ao género na agricultura e desenvolvimento rural, pode surtir efeitos multiplicadores sobre o bem estar, formação da capacidade humana e crescimento económico. Em termos agrícolas, isto implica direitos iguais para os homens e mulheres no que tange à compra, venda, herança de terras, abertura de contas de poupança e pedidos de empréstimo financeiro, assinatura de contratos e venda da sua produção agrícola. De um modo geral, a África deve depender menos da ODA, sobretudo, tendo em consideração a crise financeira. Precisamos desvincilharmo-nos das ajudas, com vista à eficácia do desenvolvimento.

c. Modelos operacionais alternativos para o investimento na Agricultura

A agricultura carece de modelos operacionais inclusivos que sirvam para lidar com os desafios intrínsecos da produtividade agrária. A negociação directa de projectos de investimentos com as populações locais, pode fortalecer os direitos agrários e hídricos, atenuar os conflitos a nível das comunidades locais, promover soluções de vantagens mútuas' (win-win) e, garantir a salvaguarda dos aspectos sociais e ambientais. Existem diferentes modelos operacionais, dos quais destacam-se empresas mistas (joint venture), agricultura sob contrato, ou sistemas de agricultores subcontratados, contratos de gestão, ligações a montante e a jusante, bem como empresas de propriedade do agricultor.

As empresas mistas envolvem parcerias, partilha de riscos e proveitos, tomada de decisões e dividendos proporcionalmente a participação de empresa, sendo a minoria dos accionistas representados na tomada de decisões. As comunidades podem participar, tendo as terras e água como activos, todavia se tais activos não forem devidamente avaliados, subsequentemente as suas participações não equivalem ao valor daquilo que contribuem. *A agricultura sob contrato* envolve acordos formais e informais entre fornecedores e compradores, que por sua vez, especificam os preços tanto de insumo como da produção, crédito, prazos de entrega, quantidades e qualidades. Mesmo assim, normalmente os compradores determinam os preços, algo que pode criar relações desiguais de poder.

Os modelos operacionais inclusivos não constituem modelos para o desenvolvimento. Tais modelos podem ser mais difíceis quando se pretende alcançar economias de escala e podem aumentar os custos das transacções, em função da necessidade de se trabalhar com mais parceiros. No entanto, pode-se obter proveitos a partir desses projectos, preferivelmente mediante actividades operacionais principais, ao invés da filantropia, garantindo-se desse modo uma distribuição mais equitativa dos capitais financeiros, sociais e naturais entre os investidores e as populações locais, por intermédio de cadeias de mercados.



From left to right, Ousmane Djibo from the Comprehensive Africa Agriculture Development Programme (CAADP) and Rosalie Lo from the New Economic Partnership for African Development (NEPAD), discussing public and private investment in Africa, aid effectiveness, and the implementation of the Maputo Declaration. *Photo courtesy of Ruth Hall, PLAAS.*

O papel dos Parlamentares

Durante o seminário, os participantes convergiram particularmente sobre o papel dos parlamentares na resposta ao aumento o investimento estrangeiro em terras aráveis e água. Foram identificados uma série de papéis, mas, os parlamentares enfatizaram que não estariam em altura de efectuar todo este trabalho sozinhos, pelo que solicitam parcerias com agências pan-africanas tais como o Parlamento Pan-africano, UA-CEA-BAD e NEPAD, bem como as organizações da sociedade civil Africanas e internacionais, tais como Fórum Africano, IISD, Oxfam-África Ocidental, FIAN-África, IDASA, PLAAS, IIED, ILC e outros. Houve um apelo forte pelo lançamento de campanhas nacionais, regionais e continental, coordenadas a nível do continente, no sentido de permitir a elaboração de novas normas em torno dos investimentos.

O papel central do parlamentares incluem em outros:

- Assumir a função de vigilância em garantir a inclusão e transparência dos projectos de investimento: colocando pressão sobre os governos, de modo que estes proporcionem o acesso à informação, respondam e sugiram linguagens contratuais alternativas; e insiram disposições que protejam os círculos eleitorais.
- Actuar como legisladores, fiscalizadores das políticas do estado e depositários do bem público: introduzindo legislações que obriguem a obtenção do consentimento livre, prévio e informado das comunidades, antes da assinatura de contratos de investimento; instituindo comissões encarregadas de rever as práticas e actividades operacionais; e monitorizando o cumprimento das promessas comerciais, assim como o impacto dos projectos de investimento.
- Agirem como decisores políticos e transcender as afiliações partidárias: dando prioridade ao reforços de capacidades das populações, de modo a que as mesmas se tornem negociadoras, tendo os parlamentares como aliados; trabalhando ao longo de todas as linhas partidárias em torno de questões de preocupações comuns.
- Traduzir as políticas em acções tangíveis aos níveis nacional e regional: desenvolvendo directrizes em torno da boa governação agrária, em apoio à iniciativa das Directrizes da Política Agrária da UA.
- Monitorizar a implementação das Directrizes da Política Agrária da União da UA e a Declaração de Maputo sobre a meta de 10%: usufruindo do controlo parlamentar sobre a atribuição orçamentar, com vista a exercer pressão em prol disponibilização de maiores verbas para o sector agrícola.
- Mitigar, impedir e expor as práticas corruptas.



From left to right, Isilda Nhantumbo from the International Institute for Environment and Development, Hon. Adeo Crenstozao Neto from Angola, and Hon. Dr. Augustin Iyamuremye from Rwanda. *Photo courtesy of Ruth Hall, PLAAS.*

Recomendações e próximos passos

- a. *Melhorar a Transparência.* Os parlamentares têm um papel importante a desempenhar, sobretudo no que diz respeito a encorajar a publicação de contratos por parte dos seus governos. Há um consenso global cada vez maior à favor da transparência contratual. Em 2011 tanto a Bar Association (Ordem Internacional de Advogados) como o Representante Especial da ONU para Negócios e Direitos Humanos, apelaram explicitamente pela transparência dos contratos. Os Princípios para Investimentos Agrícolas Responsáveis, do Banco Mundial, apelam pela transparência na avaliação de terras e os investimentos em torno das mesmas. O Relator Especial da ONU sobre direitos à alimentação, apela pela plena transparência no que abarca o arrendamento e compra de terras. A Libéria encontra-se em linha da frente neste sentido, pelo que, no seu decreto-lei de 2009, relativo à transparência dos investimentos, deliberou que publicaria todas as concessões e contratos no domínio da exploração mineira, agricultura, floresta e petróleo. Os outros países devem seguir o mesmo caminho.
- b. *Reforma Agrária.* A natureza de insegurança dos direitos agrários em África, permitiu que essa situação tivesse ocorrido. O recurso reside num reconhecimento jurídico de que os direitos agrários tradicionais resultam em direitos de propriedade reais. Sem esta mudança em termos jurídicos, as comunidades continuarão sendo vistas como invasoras nas suas próprias terras. O direito de posse de terras pode ser implementado por meio da capacitação das comunidades locais e administradores agrários. Os governos devem descentralizar o seu poder sobre as terras, cedendo-os às comunidades que as ocupam. As instituições locais carecem de ser democratizadas e desenvolvidas com vista a apoiar este processo (conforme decorre na África do Sul, Moçambique e Angola). As autoridades tradicionais devem ser reformadas, no sentido de garantir uma representação adequada das comunidades. As leis nacionais sobre os direitos agrários, hídricos e relacionados com outros recursos naturais, devem ser definidas e devem afirmar claramente os direitos dos utilizadores existentes. Ademais, os governos e parlamentares devem trabalhar conjuntamente no sentido de desenvolver um plano para a utilização das terras, e um inventário das que se encontram disponíveis.
- c. *Consultas genuínas com as comunidades, em particular o seu consentimento livre, prévio e informado* antes da assinatura de qualquer contrato.
- d. *Reforçar a Sensibilização e Capacidade à volta do Investimento Estrangeiro.* Há necessidade de uma sensibilização massiva e reforço de capacidade, para que as populações conheçam os seus direitos, tenham acesso aos acordos comerciais de terras, e sejam equipadas a negociar do ponto de vista de conhecimento e perícia. O Parlamento Pan-Africano e os seus parceiros, devem realizar workshops regionais para os parlamentares e a sociedade civil; capacitar as comunidades nas áreas em que se realizam os maiores investimentos; e desenvolver a capacidade dos governos e proprietários rurais a compreenderem o valor dos seus recursos naturais, para que possam negociar com os investidores.
- e. *Estabelecer e Reforçar Centros de Excelência sobre Terras, Agricultura e Recursos Naturais. Existem evidências com base nas investigações (ver Material para Leitura em Anexo).* Quadros internacionais e regionais que podem servir como recurso para directrizes em torno do investimento estrangeiro (Directrizes da UA sobre Política Agrária, Directrizes voluntárias da FAO, Princípios do Banco Mundial, etc.). O tem um tratado-modelo sobre investimentos que serve como ferramenta útil.² Foram desenvolvidos dois processos internacionais para apoiar celebração responsável dos contratos de investimento.³ Estes devem apoiar e orientar o desenvolvimento de centros de excelência por toda África, particularmente na promoção de modelos operacionais alternativos para a agricultura, com ênfase sobre a colaboração e a promoção de agricultores de pequena escala.

² <http://www.iisd.org/investment/capacity/model.aspx>

³ Vide: the Model Mining Development Agreement <mmdaproject.org> and Principles for Responsible Contract, UN Special Representative on Business and Human Rights <<http://www.business-humanrights.org/media/documents/ruggie/report-principles-for-responsible-contracts-25-may-2011.pdf>>

- f. *Uma Moratória sobre a Desapropriação de Terras?* A Maioria dos participantes foi de opinião que os acordos comerciais sobre a exploração agrícola em grande escala devem ser vistos como última instância, dando-se prioridade à exploração agrícola em pequena escala e modelos alternativos para as parcerias comunidade-investidor. Vários participantes apoiaram a campanha ampla Africana por uma moratória sobre a “desapropriação de terras” até a altura em que se tenha implementado um quadro adequado sobre terras e investimentos, o que permitira assim a África a beneficiar-se da actual onda de investimentos. Outros participantes demonstraram-se mais cautelosos, argumentado que seria melhor encontrar formas de viabilizar os investimentos para a África, ao invés de uma moratória.

Borrador de Resolución Parlamentaria⁴

Nós, parlamentares e representantes de organizações intergovernamentais, do mundo académico e representantes da sociedade civil.

Edificando sobre os debates do workshop do Parlamento Pan-Africano sob o tema: *Viabilização dos Investimentos em África: uma resposta Parlamentar à Desapropriação de Terras*;

Cientes da necessidade de investimentos em prol do desenvolvimento da África, em particular no sector da agricultura e nas áreas rurais, onde a maioria da população vive;

Notando com grande preocupação o recente aumento de aquisições de terras para exploração agrícola em grande escala, tal-qualmente conhecida como desapropriação de terras e o impacto do Investimento Direito Estrangeiro a nível nacional em terras, água e recursos naturais conexos;

Completamente alarmados pelos impactos negativos sobre os direitos humanos, mormente sobre a mulher, em particular o acesso desigual às terras e a interrupção do acesso à água;

Profundamente perturbados pela seca sem precedentes no corno da África e as suas consequências sobre o nosso povo;

Reconhecendo a importância de se defender e promover a igualdade e equidade entre o nosso povo;

Considerando o Quadro e Directrizes da União Africana sobre Política Agrária em África, o Protocolo relativo a CADHP relativamente os Direitos da Mulher em África e a Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África;

Enfatizando a “Declaração de Maputo sobre Agricultura e Segurança Alimentar” de 2003, em especial o compromisso de atribuir 10 por cento dos recursos orçamentários nacionais ao sector agrícola e à implementação da política de desenvolvimento rural;

⁴ Este projecto de resolução destina-se a servir como roteiro para futuras campanhas e actividades com parlamentares, organizações intergovernamentais, mundo académico e a sociedade civil. O projecto de resolução foi debatido durante o workshop e apoiado pelos representantes dos seguintes parlamentos e organizações: Comissões Permanentes de Agricultura, Recursos Naturais, Economia Rural e Ambiente do Parlamento Pan-Africano, Assembleia Nacional da República de Angola, Assembleia Nacional da República do Benim, Assembleia Nacional de Burkina-Faso, Parlamento da República do Gana, Assembleia Nacional da República do Quênia, Legislatura Nacional da República do Sudão, representantes do Fórum da África, IDASA, a Iniciativa da Política Agrária CUA-CEA-BAD (LPI), a Agência de Planeamento e Coordenação NEPAD e o Instituto para Estudos da Pobreza, Terras e Questões Agrárias. **A proposta de resolução será apresentada ao Parlamento Pan-Africano para a devida adopção, durante a Quinta Sessão Ordinária, de 3-14 de Outubro de 2011. Nessa altura o projecto passará a ser uma posição do Parlamento Pan-Africano relativamente ao assunto.**

Resolvemos:

1. Apresentar uma moção, exortando os Chefes de Estado para que respondam à este fenómeno como questão de urgência e por conseguinte apelar a Comissão da União Africana e a Agência para a Coordenação e Planeamento NEPAD no sentido de encabeçar esta iniciativa.
2. Apelar por uma moratória sobre a aquisição de terras para a exploração agrícola em grande escala, carecendo a implementação de políticas agrárias e directrizes sobre a boa governação agrária.
3. Apelar pelo estabelecimento de uma *Conferência Ministerial sobre Investimentos em torno de Terras* equivalente à Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCE) e o Conselho Ministerial Africano sobre Água (AMCOW).
4. Apelar por políticas de gestão agrária e hídrica abrangentes, que reconheçam e assegurem os direitos dos cidadãos como pré-condição para quaisquer negociações a nível de investimentos.
5. Exortar pelo desenvolvimento e implementação de directrizes sobre a boa governação agrária, por forma a melhorar o código de conduta para o Investimento Estrangeiro Directo (IED) em África.
6. Exortar por regras sobre o IED em terras, água e recursos naturais relacionados, edificando sobre as iniciativas existentes da UA, FAO e Banco Mundial, de modo a assegurar os benefícios do investimento para os povos Africanos e desenvolver meios de subsistência sustentáveis. Dentre elas incluem:
 - a. Obrigações juridicamente vinculatórias e exequíveis sobre o investidor, por forma a que este contribua para a economia e o bem-estar social das comunidades locais;
 - b. Redução dos níveis de pobreza, melhoria da segurança alimentar e protecção do meio ambiente;
 - c. Aumento quantitativo e qualitativo de pontos e trabalho e reforço de capacidades, melhoria das infra-estruturas e transferência de tecnologias.
 - d. Garantia de consultas eficazes com as comunidades locais e diferentes povos afectados pelos projectos de investimento, e a garantia de que todos os investimentos são aprovados mediante consentimento livre, prévio e informado das comunidades afectadas;
 - e. Melhoria do sistema de certificação e registo dos títulos de posse de terras, que levem em conta os diferentes sistemas agrícolas, mais propriamente os direitos pastoraists, direitos da mulher e direitos comunais, antes de se investir em terras.
7. Garantir a responsabilização por parte dos governos, através do aumento da transparência, tornando públicos os contratos de investimento e tratados em tempo útil.
8. Endossar um processo de workshop regional de para parlamentares, políticos, sociedade civil, organizações de agricultores, com vista à sensibilização sobre a aquisição de terras para exploração agrícola em grande escala.
9. Comprometer-se a apoiar as iniciativas de sensibilização entre os parlamentos nacionais, cidadãos e comunidades afectadas.
10. Garantir mecanismos mais fortes para monitorização e aplicação das leis nacionais, acordos regionais e tratados e convenções internacionais.
11. Apoiar os centros de excelência, incluído instituições que ocupem de documentar os instrumentos os investimentos em curso voltados às terras e partilhar tais informações em formatos acessíveis com os decisores políticos, parlamentares, sociedade civil e comunidades afectadas.

Midrand, 22 de Julho de 2011

Anexos

Programa

Primeiro Dia: 21 de Julho de 2011	09:00-9:30	Boas Vindas e considerações preliminares: Deputado Dr. Moussa Idriss Ndélé, Presidente do Parlamento Pan-Africano
	9:30-11:00	Situação prevalecente em África Uma panorâmica geral do investimento estrangeiro na terra arável e na água
	Plenária	<i>Moderador: Deputado Iyamuremye, Presidente da Comissão de Agricultura, Economia Rural e Recursos Naturais (PAP-CARENRE)</i> » Panorâmica geral: tendências, forças impulsionadoras e principais aspectos dos regimes sobre a posse de terras. <i>Madiodio Niasse (International Land Coalition (ILC))</i> » Quem são os principais investidores estrangeiros? <i>Dr. Ward Anseeuw (University of Pretoria and the Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement (CIRAD))</i> » Implicações jurídicas do investimento estrangeiro na terra e na água, <i>por Carin Smaller do Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável</i> Debates
	11:00-11:20	Intervalo
	11:20-13:00	Análise dos Impactos
	Plenária	<i>Moderador: Deputado Njikelana da Comissão de Agricultura, Economia Rural e Recursos Naturais (PAP-CARENRE)</i> » Impacto sobre as Mulheres, <i>por Rosalie Lo da NEPAD e Gaynor Paradza do PLAAS</i> » Impactos sobre os direitos humanos, <i>por Sofia Monsalve ou Rolf Kunneman da Rede de informação e Acção Foodfirst</i> » Impactos sobre os agricultores, terras e água. <i>Mohamet Lamine Ndiaye (Oxfam)</i> Debates
	13:00-14:30	Almoço
	14:30-17:00	Grupos de Trabalho
Grupos de Trabalho	» Direitos de posse da terra, água e de outros recursos naturais: o impacto do investimento estrangeiro sobre os direitos de posse da terra e acesso a água e outros recursos naturais, com destaque particular sobre os grupos vulneráveis. <i>(por Deputado Sisa Njikelana (África do Sul) e Ruth Hall do PLAAS)</i> » O papel da lei do investimento internacional: Quadros e processo de legislação interna sobre o investimento na terra, incluindo o papel dos parlamentares. Uma análise aprofundada sobre os contratos legais entre governos e investidores e dos Tratados de Investimentos bilaterais. <i>(por Deputado Henri Gbone (Togo) e Carin Smaller do IISD)</i>	
19:00	Jantar e distribuição do projecto de Declaração	

Segundo Dia: 22 de Julho de 2011	09:00-10:30	A União Africana e outras iniciativas multilaterais sobre agricultura, desenvolvimento rural, terra e água
	Plenária	<p>Moderador: Membro do PAP (CANRERE)</p> <ul style="list-style-type: none"> » African Union land policy guidelines. <i>Hubert Ouedraogo (African Union–United Nations Economic Commission for Africa–African Development Bank (AU-ECA-AfDB))</i> » Aid effectiveness and investment in agriculture. <i>Rosalie Lo (New Partnership for Africa's Development (NEPAD))</i> » Directivas da FAO sobre a posse da terra e de outros recursos naturais, por um Representante da FAO. Os Princípios do Investimento responsável na Agricultura, por um Representante do Banco Mundial <i>Ruth Hall (PLAAS)</i> <p>Moderador: <i>Mohamet Lamine Ndiaye (Oxfam)</i></p> <p>Debates</p>
	10:30-10:50	Intervalo para chá/café
	10:50-13:00	Investimento Público e Privado na Agricultura: implementando a Declaração do Maputo
	Plenária	<p>Moderador: Membro do PAP</p> <ul style="list-style-type: none"> » Uma panorâmica geral dos diferentes modelos de negócios: as melhores práticas do investimento privado na agricultura, por <i>Lorenzo Cotula do IIED</i> » Os compromissos assumidos em torno da Implementação da Declaração do Maputo: práticas correntes do investimento público na agricultura, por <i>Ousmane Djibo da NEPAD/CAADP</i> » O papel do Parlamentar na fiscalização da implementação da Declaração do Maputo, por <i>Estherine Fatabong da NEPAD</i> <p>Debates</p>
	13:00-14:30	Almoço
	14:30-15:45	Declaração e etapas futuras (Parte I)
Plenária	<p>Moderador: Deputado <i>Njikelana (PAP-CARENRE)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> » Relatórios dos vários grupos de trabalho » Apresentação e discussão do projecto de declaração <p>Debates</p>	
15:45-16:00	Intervalo para chá/café	
16:00-17:00	Declaração e etapas futuras (Parte II)	
Plenária	<p>Moderador : Deputado <i>Njikelana, Comissão de Agricultura, Economia Rural e Recursos Naturais (PAP-CARENRE)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> » Sumário das discussões (Parlamentar) » Apresentação do Plano de acção (Deputado <i>Njikelana</i>) » Moção de agradecimento (Membro do PAP) <p>Considerações Finais: Vice-presidente do PAP</p>	

Lista de Participantes

POSIÇÃO	ORGANIZAÇÃO/ORGANISMO	NOME
Deputado	Assembleia Nacional de Angola	Adeo Crenstozao Neto
Deputada	Assembleia Nacional de Angola	Isabel Mlambo Morena
Deputado	Assembleia Nacional de Angola	Geraldo Cambiente
Deputado	Assembleia Nacional -Benin	Babatoundé Kakpo Zannou
Deputado	Assembleia Nacional -Burkina-Faso	Norbert M. Tiendrebeogo
Deputado	Assembleia Nacional -Gana	Hon. Tanko Abdul-Rauf Ibrahim
Deputado	Assembleia Nacional - Quênia	John M. Mututho
Deputado	Assembleia Nacional -Mali	Mohamed Adidey Maiga
Deputado	Assembleia Nacional -Tanzânia	Lawrence R. Makigi
Ministro	Assembleia-Sudão	Dr. Yonis Alsharif
Deputado-PAP	Parlamento-Botsuana	Masisi T. Walter
Deputado-PAP	Parlamento-Rep. Centro Africana	Mokole Jean-Marie
Deputado-PAP	Parlamento-Ruanda	Iyamuremye Augustin
Deputado-PAP	Parlamento-Serra Leoa	Bundu-Kombe Florence
Deputado-PAP	Parlamento-Serra Leoa	Kanagbaro III
Deputado-PAP	Parlamento-África do Sul	Njikelana Sisa James
Deputado-PAP	Parlamento-Saílandia	Princess Dlamini Phumelele
Deputado-PAP	Parlamento-Tanzânia	Mushashu Bernadeta
Deputado-PAP	Parlamento-Togo	Gbone Yawovi Henri
Investigador	Parlamento Pan-Africano	Francine Mukazi Picard
Director Executivo	Fórum da África	Dr. John Tesha
Assistente Pessoal	Fórum da África	Emilia Haworth
Investigador(a)	African Democracy Institute (IDASA)	Leslie Nyangah
Investigadora	Instituto Sul Africano para os Assuntos Internacionais	Memory Dube
Funcionário do Governo	Ministério do Comércio Internacional e Economia da África do Sul	Calvin Phume
Funcionário(a) do Governo	Departamento do Comércio e Economia da África Central e Oriental	Thamsanqa Ngwenya
Orador	(UA-UNECA-BAD)	Dr Hubert Ouédraogo
Orador	NEPAD/ CAADP	Ousmane Djibo
Orador	Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement (CIRAD)	Dr. Ward Anseeuw
Oradora	Foodfirst Information and Action Network	Angela Mulenga
Oradora	Instituto Internacional para o Ambiente e Desenvolvimento	Isalda Nhantumbo

Oradora	Instituto para o Desenvolvimento Sustentável	Carin Smaller
Oradora	NEPAD	Roseline Lo
Orador	OXFAM	Mouhamet Lamine Ndiaye
Oradora	Instituto para Estudos da Pobreza, Terras e Questões Agrárias (PLAAS)	Ruth Hall
Oradora	PLAAS	Gaynor Paradza
Doadora	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)/ Panm African Parliament (PAP)	Liliane Ntibahezwe
Doadora	GIZ	Sonja Palm

Material para Leitura

Geral

Estudos sociológicos e dissertações pela *Futures Agriculture Consortium and Land Deal Politics Initiative* (LDPI) (abrangendo vários países africanos): http://www.future-agricultures.org/index.php?option=com_docman&Itemid=971

Estudos sociológicos pela Coligação Internacional das Terras (ILC) (abrangendo vários países africanos): <http://www.commercialpressuresonland.org/> e <http://www.landcoalition.org/publications>

Cotula L., Vermeulen S., Leonard R., e Keeley J., *Land grab or development opportunity? (desapropriação de terras ou oportunidade de desenvolvimento) Uma análise quantitativa sobre a apropriação de terras em África*, FAO/IFAD/IIED, 2009 (abrange: Etiópia, Gana, Madagáscar, Mali, Moçambique, Sudão e Tanzânia) <http://www.fao.org/docrep/011/ak241e/ak241e00.htm>

Görge, M., Rudloff, B., Simons, J., Üllenberg, A., Väh, S. e Wimmer, L., *Foreign Direct Investment in Land in Developing Countries, (Investimento Estrangeiro Directo nos Países em vias de Desenvolvimento)* Eschborn, GTZ, 2009 (abrange : Madagáscar e Mali) <http://www2.gtz.de/urbanet/library/detail1.asp?number=7529>

Graham A., Aubry S., Kunnemann R., Suarez S.M., *Land Grab Study (Estudo sobre a desapropriação de terras): O Impacto das Políticas e Práticas Europeias sobre a Agricultura e Segurança Alimentar Africana*, FIAN, 2010 (Abrange: Burkina-Faso, Burundi, Quênia, Mali, Moçambique, Senegal, Uganda) <http://www.fian.org/resources/documents/others/report-on-land-grabbing/pdf>

Ruth Hall, *Land Grabbing in Africa and the New Politics of Food, (A desapropriação de Terras em África e a Nova Política de Alimentos)* Futures Agriculture, Junho de 2011 (Abrange: Quênia e Tanzânia)

The Vultures of Land Grabbing (Os Abutres da Desapropriação de Terras): O Involvimento de empresas financeiras Europeias em terras de grande escala, Merian Research and CRBM, 2009 <http://www.rinoceros.org/IMG/pdf/VULTURES-completo-2.pdf>

Para acompanhamento dos últimos relatórios noticiosos sobre o investimento estrangeiro em terras, vide o blog de Grain: <http://farmlandgrab.org/>

To see a range of investor-state contracts: http://farmlandgrab.org/home/post_special?filter=contracts

To see UNCTAD's database of Bilateral Investment Treaties see: http://www.unctadxi.org/templates/docsearch___779.aspx

Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África, Instituto *Oakland*, Maio de 2011 (Abrange: Etiópia, Mali, Moçambique, Serra Leoa, Sudão do Sul, Tanzânia, Zâmbia) <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa>

Banco Mundial, *Rising Global Interest in Farmland (Aumento do Interesse Mundial em Terras aráveis): pode este aumento produzir benefícios equitativas e sustentáveis?* Banco Mundial, Setembro de 2010 (Abrange: República Democrática do Congo, Etiópia, Quênia, Libéria, Nigéria, Sudão, Tanzânia e Zâmbia) http://siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf

República Democrática do Congo

Ver: Banco Mundial, ILC e LDPI

Etiópia

Fisseha, *Um Estudo Sociológico do Projecto de Desenvolvimento Agrícola de Bechera, Etiópia*, EDC & ILC, 2011 http://www.landcoalition.org/sites/default/files/publication/1021/EDC_Ethiopia_web_11.03.11.pdf

Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África, Instituto *Oakland*, Maio de 2011 <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa/ethiopia>

Weissleder L., *Investimento Directo no Sector Agrícola da Etiópia*, Heinrich Boell Foundation e Misereor, 2009 http://www.boell.de/downloads/ecology/FDIs_Ethiopia_15_10_09_c_1.pdf

ver também Banco Mundial, *Cotula et al, ILC e LDPI* (acima).

Gana

Schoneveld, G.C., German, L.A. and Nutakor, E., *Rumo ao Desenvolvimento Sustentável dos Biocombustíveis: Avaliação dos Impactos Locais da Aquisição de Terras e Grande Escala por Estrangeiros no Gana*, 2010 <http://siteresources.worldbank.org/EXTARD/Resources/336681-1236436879081/5893311-1271205116054/schoneveld.pdf>

Ver também *Cotula et al, ILC e LDPI*

Quênia

Desapropriação de Terras no Quênia e Moçambique, FIAN 2009 <http://www.fian.org/resources/documents/others/land-grabbing-in-kenya-and-mozambique/pdf>

Ver também: Banco Mundial, *Graham et al, ILC LDPI*.

Libéria

Ver: Banco Mundial, *ILC e LDPI*

Madagáscar

Investimento Estrangeiro Directo em Terras, no Madagáscar, GTZ, Dezembro 2009 <http://www2.gtz.de/wbf/4tDx9kw63gma/gtz2010-0063en-foreign-direct-investment-madagascar.pdf>

ver também: *Görger et al, Cotula et al, ILC e LDPI*.

Mali

Investimento Estrangeiro Directo em Terras, no Mali, GTZ, Dezembro 2009 <http://www2.gtz.de/wbf/4tDx9kw63gma/gtz2010-0064en-foreign-direct-investment-mali.pdf>

Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África: Mali, Instituto Oakland, Maio de 2011 <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa/mali>

ver também: *Görger et al, Cotula et al*, ILC e LDPI.

Moçambique

Biocombustíveis, acesso à terras e meios rurais de subsistência em Moçambique, IIED <http://pubs.iied.org/pdfs/12563IIED.pdf>

IIED e FAO, *Fuelling Exclusion? The biofuels boom and poor people's access to land*, 2008 <http://pubs.iied.org/pdfs/12551IIED.pdf>

FIAN, *Desapropriação de Terras no Quênia e Moçambique*, FIAN 2009 <http://www.fian.org/resources/documents/others/land-grabbing-in-kenya-and-mozambique/pdf>

Instituto Oakland, *Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África: Moçambique*, Instituto Oakland, Maio de 2011 <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa/mozambique>

ver também: *Görger et al, Cotula et al*, ILC e LDPI.

Nigéria

Ver Banco Mundial.

Serra Leoa

Instituto Oakland, *Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África: Serra Leoa*, Oakland Instituto Oakland, Maio de 2011 <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa/sierra-leone>

Mike Anane e Cosmos Yao Abiwu, *Relatório do Estudo Independente do Projecto Bioenergético de Cana de Açúcar-a- Etanol de Addax, Região de Makeni, na Serra Leoa*, Junho de 2011 http://www.brotfueralle.ch/fileadmin/deutsch/01_Service/Medien_Texte/Mediencommuniques/Independent%20Study%20Report%20Addax%20Final.pdf

Green Scenery, *A Omissão das Boas Práticas no Acordo de Terras de Socfin. Relatório da Missão de Averiguação de Factos ao Distrito de de Pejehun Serra Leoa*, Green Scenery, Freetown, Maio de 2011 <http://www.greenscenery.org/index.php/publications>

Sudão e Sudão do Sul

Instituto Oakland, *Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África: Sudão do Sul*, Instituto Oakland, Maio de 2011 <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa/south-sudan>

Ver também: Banco Mundial, *Graham et al*, ILC LDPI.

Tanzânia

IIED e FAO, *Fuelling Exclusion?: o aumento dos biocombustíveis e o acesso às terras por parte dos [obres*, 2008 <http://pubs.iied.org/pdfs/12551IIED.pdf>

Compreensão dos Acordos Comerciais de Terras em África: Instituto Oakland, Tanzânia, Maio de 2011 <http://media.oaklandinstitute.org/land-deals-africa/tanzania>

Ver também: Banco Mundial, *Graham et al*, ILC LDPI.